



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL

São Paulo, de de 2015

CC-ATL nº 327/2015

Senhor 1º Secretário

Tendo em vista o disposto no artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, manifestação a respeito da matéria relativa ao Requerimento de Informação nº 158/2015, da Comissão de Infraestrutura.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Edson Aparecido dos Santos
SECRETÁRIO - CHEFE DA CASA CIVIL

A Sua Excelência o Senhor Deputado Enio Tatto, 1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado.



GOVERNADO ESTADO SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO

São Paulo, 30 de junho de 2015

OFÍCIO SG/ SIALE Nº 32 / 2015

Assunto: Requerimento de Informação nº 158/2015 – Comissão de Infraestrutura, relativo a esclarecimentos sobre os quesitos ali discriminados.

Dra. Anadil Abujabra Amorim
Procuradora do Estado Assessora Chefe

Sobre o documento em referência, encaminho a manifestação da Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo – ARSESP constante do Ofício OF.P-0118/15 de **30/06/2015**, com as informações devidas.

Aproveito para apresentar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Moacir Rossetti
Secretário Adjunto da
Secretaria de Governo

Leanuro Mendes
06.26.175.961-9



São Paulo, 30 de Junho de 2015

Ref: Requerimento de Informação nº 158, de 2015.

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Em atenção ao requerimento supramencionado, publicado no DO de 23/06/2015 - p.15, vimos por meio deste encaminhar as seguintes informações

1. A publicação do Custo Médio Ponderado de Capital (Weighted Average Cost of Capital – WACC) referente ao próximo ciclo tarifário da atividade de distribuição de gás canalizado atendeu todos os requisitos e parâmetros definidos pelas normas e regulamentos em vigor?

R: Fazemos um histórico com o detalhamento dos fatos ocorridos:

1 – Cabe ressaltar que a revisão tarifária das concessionárias distribuidoras de gás canalizado está atrasada. O novo ciclo tarifário de 5 anos se iniciaria em 31/05/2014, no caso da COMGAS; em 10/12/2014 no caso da Gás Brasileiro (GBD), e em 31/05/2015 no caso da Gás Natural São Paulo Sul. O atraso foi motivado no processo de licitação para contratação de consultoria especializada para assessorar a ARSESP, que enfrentou contratemplos com recursos impetrados pelas empresas licitantes. Em consequência, só foi possível a assinatura do contrato com a empresa vencedora de certame em 28/02/2014, e tomou-se impossível realizar tempestivamente a revisão tarifária da primeira empresa (Comgás), em vista dos prazos legais para a realização obrigatória de consultas e audiências públicas.

2 – Após a assinatura do contrato com a empresa de consultoria, foram iniciados os trabalhos de levantamento de dados e análise. Em 30/05/2014 foram divulgados, no site da ARSESP, o Aviso da Consulta Pública nº 02/2014, com o objetivo de apresentar proposta e obter contribuições para determinação do Custo Médio Ponderado de Capital (taxa WACC), e sua respectiva Nota Técnica nº RTG 01/2014. O prazo dessa Consulta foi encerrado em 30/06/2014. O aviso previa a divulgação até 18/7/2014 do relatório circunstanciado das contribuições recebidas. Esse estreito prazo de 18 dias (face à previsão normal de até 60 dias) foi fixado como forma de, após definir a taxa WACC, se acelerar o processo de revisão tarifária que se encontrava atrasado.

3 – Logo após a conclusão do processo de Consulta Pública para a determinação da taxa WACC, iniciou-se outra etapa da Revisão Tarifária, com a divulgação no site da ARSESP da Consulta Pública nº 03/2014, que trata de metodologia da revisão tarifária do gás canalizado, propriamente dita. A data de abertura foi 15/07/2014, com previsão de encerramento em 07/08/2014. A publicação da definição da metodologia estava prevista para ocorrer até 27/08/2014.



OF P-0118-2015

4 – Entretanto, a Consulta Pública nº 03/2014, referente à metodologia da revisão, sequencialmente conectada à definição da taxa WACC, foi objeto de diversas solicitações de adiamento, em relação ao cronograma original da revisão, face à complexidade da matéria, por parte de associações de usuários e até mesmo da COMGÁS [OF-CR-411/14, onde consta "(...) seja a definição do WACC postergada, de tal modo que seja realizada em período mais próximo à Revisão Tarifária (a partir de novembro), considerando o cenário apresentado no presente ofício compatibilizando-o com a data de 31 de maio de 2015"]. Além disso, o critério de definição da Base de Remuneração Regulatória a ser utilizada também foi objeto de controvérsia e solicitação de manifestação da Consultoria Jurídica da ARSESP/PGE por parte da Diretoria da ARSESP.

5 – Em 30/7/2014 a Diretoria Colegiada da ARSESP decidiu (Deliberação ARSESP nº 505/2014) pela prorrogação, para 03/11/2014, do prazo de encerramento da Consulta Pública sobre a metodologia da revisão tarifária. A decisão da Diretoria da ARSESP teve como objetivo conceder, a todos interessados, prazo suficiente para analisar as propostas em discussão. Esse adiamento tornou desnecessário o estreito prazo de 18 dias, definido anteriormente pelo Consulta Pública nº 01, para determinação do Custo Médio Ponderado de Capital (WACC).

6 – Além de prorrogar o prazo de encerramento da Consulta Pública nº 03/2014 e da Audiência Pública sobre a Metodologia da Revisão Tarifária, a Deliberação ARSESP nº 505, de 30/07/2014 previu, em seu artigo 2º, que "as alterações no cronograma das etapas da revisão tarifária, decorrentes da prorrogação ora realizada, serão oportunamente divulgadas pela ARSESP em nova deliberação".

7 – Assim, o adiamento do encerramento da Consulta Pública nº 03/2014 e da respectiva Audiência Pública referente à Metodologia da Revisão Tarifária, retirou o caráter de urgência e permitiu analisar, com mais tempo, a questão tratada na Consulta Pública nº 02 (taxa WACC). Vale recordar que a taxa WACC só é utilizada depois de ter sido definida a Metodologia da Revisão Tarifária e a Base de Remuneração Regulatória a ser utilizada.

8 – Dentro do cronograma que fora estabelecido pela Deliberação ARSESP nº 505/2014 (de realização da Audiência Pública sobre a Metodologia da Revisão Tarifária em 03/11/2014), a ARSESP divulgou, em 30/10/2014, a Nota Técnica Final sobre a Taxa WACC e publicou a Deliberação nº 517, fixando as respectivas taxas para as três concessionárias distribuidoras de gás natural canalizado. No dia 17 de novembro de 2014, foi publicado a Nota Técnica nº RTG 04/2014, ("DETERMINAÇÃO DO CUSTO MÉDIO PONDERADO DE CAPITAL PARA O PROCESSO DE REVISÃO TARIFÁRIA DAS CONCESSIONÁRIAS DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS CANALIZADO DO ESTADO DE SÃO PAULO - RESPOSTAS ÀS CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS NA CONSULTA PÚBLICA Nº 02/2014") com análise de todas as contribuições recebidas e as respectivas justificativas por sua aceitação ou rejeição.

zaca

RA



OF_P-0118-2015

9 – Após a publicação no site da ARSESP da Nota Técnica com o Relatório das Contribuições, a Comgás entrou na ARSESP com recurso e pedido de efeito suspensivo, em vista da alegação de que o Relatório Circunstanciado deveria ser publicado anteriormente à divulgação da respectiva deliberação das taxas WACC de cada concessionária. Foi aberto o Processo ARSESP.ADM-0339-2014 e a Diretoria Colegiada enviou o pedido para análise da Consultoria Jurídica da ARSESP.

2. Onde é possível acessar a publicação que divulgou o resultado das análises das manifestações apresentadas pelos agentes participantes da consulta pública que é feita previamente à publicação do WACC definitivo?

R: Todos os documentos mencionados anteriormente estão devidamente publicados no site da ARSESP (www.arsesp.sp.gov.br), em *Consultas Públicas*. Consulta Pública nº 02/2014 (Custo Médio Ponderado de Capital - WACC) e Consulta Pública nº 03/2014 (Metodologia da Revisão Tarifária), a saber:

Consulta Pública para apresentação e obtenção de contribuições à proposta da ARSESP para Determinação do Custo Médio Ponderado de Capital para o Processo de Revisão Tarifária das Concessionárias de Distribuição de Gás Canalizado no Estado de São Paulo

<http://www.arsesp.sp.gov.br/SitePages/consultas-publicas.aspx>

Nota Técnica 01/2014 taxa WACC

http://www.arsesp.sp.gov.br/ConsultasPublicasBiblioteca/Nota_tecnica_rtg012014.pdf

Nota Técnica Nº RTG/04/2014 – Respostas Às Contribuições Recebidas Na Consulta Pública Nº 02/2014

http://www.arsesp.sp.gov.br/ConsultasPublicasBiblioteca/Relatorio_Circunstanciado_CP0022014.pdf

Demonstração do Cálculo da Taxa WACC

http://www.arsesp.sp.gov.br/ConsultasPublicasBiblioteca/Taxas_de_Custo_de_Capital_Revisao_Tarifaria_2014.pdf

Deliberação 505

<http://www.arsesp.sp.gov.br/ConsultasPublicasBiblioteca/ldl5052014.pdf>



Deliberação 517

<http://www.arresp.sp.gov.br/ConsultasPublicasBiblioteca/ld15172014.pdf>

Sem mais para o momento nos colocamos à disposição para eventual esclarecimento.

Atenciosamente,

José Bonifácio de Sousa Amaral Filho

Diretor de Regulação Econômico-Financeira e de Mercados,
Respondendo pela Presidência.

Excelentíssimo Senhor

Moacir Rosseti

Secretário Adjunto da Secretaria de Governo do Estado de São Paulo
Avenida Morumbi nº 4500
São Paulo

Código para simples verificação: 4d02923f80055423. Havendo assinatura digital, esse código confirmará a sua autenticidade. Verifique em <http://certifica.arresp.sp.gov.br>